(11)

QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DAS ENTIDADES EQUIPARADAS PELOS COMITÊS DE BACIA

O indicador 5 dos Contratos de Gestão celebrados entre o IGAM e as Entidades Equiparadas, com anuência dos Comitês de Bacia, prevê a ***"Avaliação pelos membros do Comitê sobre a atuação da Entidade Equiparada"***.

O objetivo do referido indicador é aferir de forma periódica e objetiva o **reconhecimento social** da Entidade Equiparada (EE) pelo **Comitê da Bacia** que a indicou para exercer funções de Agência de Bacia. Em outras palavras, a finalidade é aferir a percepção do Comitê quanto à eficiência técnica e administrativa da EE, inclusive no cumprimento das funções de Secretaria Executiva do Comitê.

METODOLOGIA PARA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

À luz da legislação em vigor em relação às atribuições das EEs, assim como em função dos questionários usualmente aplicados por estas, na concepção das perguntas foram consideradas as seguintes premissas:

- ✓ capacidade de exercer com eficácia funções de Secretaria Executiva do Comitê;
- ✓ rapidez e eficiência no atendimento às consultas técnicas;
- ✓ clareza e qualidade na elaboração e análise de documentos técnicos;
- ✓ grau de confiança na equipe;
- ✓ abordagem simples e direta sem ser exaustiva;
- ✓ baixo número de questões e vinculação de referencial numérico (nota) nas alternativas de resposta, sempre que possível.

Como decorrência dessas premissas o formulário foi reduzido e o tempo estimado para seu preenchimento é de, aproximadamente, dez minutos.

Ademais, quanto às regras e procedimentos para a aplicação das pesquisas considera-se que:

- ✓ a avaliação da EE será realizada pelos membros do Comitê da respectiva Bacia Hidrográfica, no exercício de sua titularidade, e ocorrerá durante a realização de Sessão Plenária;
- ✓ a identificação do avaliador (membro Titular ou Suplente) será facultativa;
- ✓ a pesquisa deverá ser aplicada e apurada pela própria EE ou por entidade indicada, a seu critério;
- ✓ a EE poderá incluir outras questões, mas não deve modificar a ordem das questões do núcleo comum (obrigatórias);

- ✓ para garantir a representatividade da pesquisa, é necessário que o número de questionários respondidos seja no mínimo equivalente a **70% do quantitativo de membros titulares** previsto no Regimento Interno do Comitê;
- ✓ para efeito de avaliação, no âmbito do Contrato de Gestão, deverão ser computadas apenas as questões objetivas do **núcleo comum**, conforme proposto.

Para cada questão **objetiva** deverá ser atribuído um valor entre 0 (zero) e 10 (dez). A aferição do resultado final da avaliação das **EEs** deverá ocorrer por meio do cálculo da média simples das notas.

Caso a pontuação atribuída em qualquer uma das perguntas seja inferior a 5 (cinco), o avaliador deverá, necessariamente, justificá-la. A justificativa será analisada pela Comissão de Avaliação de Contratos de Gestão - Cav do IGAM.

A seguir apresenta-se o questionário, com o **núcleo comum** de perguntas a todas EEs.

QUESTIONÁRIO

NÚCLEO COMUM DE PERGUNTAS PARA TODOS OS COMITÊS

1. IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR

Nome (*opcional*) WAGNER SOARES COSTA

Sua participação no comitê ocorre como membro:

☒ Titular ☐ Suplente

Você conhece o Contrato de Gestão celebrado entre a IGAM e a Entidade Equiparada?

☒ Sim ☐ Não

Você conhece claramente as competências da Entidade Equiparada?

☒ Sim ☐ Não

2. QUESTÕES OBJETIVAS RELATIVAS À ENTIDADE EQUIPARADA

Pergunta 1 - As solicitações do Comitê são atendidas de forma satisfatória pela Entidade Equiparada?

Nota: 9 (entre 0 e 10)

Justificativa: Existe uma dificuldade do tempo entre as decisões do comitê e o prazo de atendimento dado à AGB. Além disso existe muita alteração de projetos o que dificulta o atendimento da AGB

Pergunta 2 - A estrutura organizacional da Entidade Equiparada favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

Nota: 10 (entre 0 e 10)

Justificativa: A AGB tem uma organização enxuta conforme os estudos realizados por ocasião da sua eleição como agência do CBHSF pela ANA.

Pergunta 3 - Recebo as convocações e a documentação referentes às reuniões com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

Nota: 10 (entre 0 e 10)

Justificativa: A comunicação é adequada

Pergunta 4 - O trabalho de mobilização social para as reuniões (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho etc.) tem ocorrido de forma satisfatória?

Nota: 10 (entre 0 e 10)

Justificativa: A existência de uma equipe própria é a grande motivação para a nota.

Pergunta 5 - Os documentos (atas, resoluções, moções, termos de referência, parecer, ofício e carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

Nota: 9 (entre 0 e 10)

Justificativa: com certeza haria em relação ao documento mas no geral atende

Pergunta 6 - A Entidade Equiparada demonstra capacidade técnica para resolver os problemas demandados e de superar os obstáculos?

Nota: 8 (entre 0 e 10)

Justificativa: Talvez falta ampliar a equipe técnica com 1 ou 2 técnicos de nível superior. Entendo q. a função da AGB é de gestão e não de execução por isso a equipe está adequada.

Pergunta 7 - A equipe da Entidade Equiparada demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

Nota: 9 (entre 0 e 10)

Justificativa: Quando demandada a resposta foi sempre com segurança e habilidade.

Pergunta 8 - Existe postura proativa da Entidade Equiparada para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

Nota: 8 (entre 0 e 10)

Justificativa: Pode melhorar. A existência de projetos expontâneos, tem a oportunidade de uma atuação mais proativa através dos projetos induzidos

Pergunta 9 - A Entidade Equiparada toma as medidas necessárias para a execução das ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia?

Nota: 10 (entre 0 e 10)

Justificativa: tem procurado cumprir à risca o PRHB apesar do plano ser muito de diretriz e não de indicativo de ações e soluções

Pergunta 10 - Os recursos da cobrança são administrados com transparência?

Nota: 10 (entre 0 e 10)

Justificativa: Sim, existe 4 auditorias (ANA, TCU, IGAM e TCE), além de uma auditoria independente

Pergunta 11 - Os recursos da cobrança são investidos na bacia com eficiência pela Entidade Equiparada?

Nota: 10 (entre 0 e 10)

Justificativa: O investimento da cobrança pela AGB depende do CBH, pois é ele q. define onde, qdo e quanto aplicar até o momento a AGB vem cumprindo o plano de aplicação

3. QUESTÃO DISSERTATIVA RELATIVA À ENTIDADE EQUIPARADA

Propõe-se a seguir uma questão dissertativa, com a intenção de identificar as expectativas dos membros do Comitê em relação à Entidade Equiparada, de modo a explicitar críticas e sugestões para o aprimoramento das atividades.

Como a Entidade Equiparada poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?

Ampliando a equipe técnica em 1 ou 2 técnicos para atendimento aos aspectos técnicos dos projetos. Na área administrativa e financeira o controle para já estar estabilizado podendo ceder 2 vagas para a área técnica. Acredito q. essa melhoria daria maior velocidade na coordenação da execução do plano e projetos.